



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 243 - Dispensa nº 21

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de capacitação e desenvolvimento profissional, através de processo de avaliação de desempenho para 19 (dezenove) servidores da Câmara Municipal de Itabirito, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consultoria e Assessoria – Recursos humanos – Processo de avaliação de desempenho para 19 servidores efetivos da Câmara Municipal de Itabirito	841	Unidade	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Contratada: **DOCS CONSULTORIA DE RH LTDA, – CNPJ – 50.506.800/0001 - 57**

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 01 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito